



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 / WhatsApp: (41) 99725-0330 / E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 23/2023

***PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR
SESSÃO EXTRAORDINARIA***

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 03 de agosto de 2023 Quinta-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link <https://meet.google.com/gef-yjuh-rms>**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº 154/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SB84: MISSAL FUTSAL X AAEMA MARIOPÓLIS/RP INFO

Data: 03/06/2023

Denunciado: Rafael Poeta Cardoso (Atleta/ AAEMA Mariopólis/Rp Info)

Infração: Art. 250 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

2- AUTOS Nº 155/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB152: ASSOCIAÇÃO TERRA ROXA FUTSAL X ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE TERRA BOA

Data: 03/06/2023

Denunciado: Wagner Abilio da Silva (Atendente/ Ass. Esportiva Terra Boa)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Cortez.

3 – AUTOS Nº 156/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B308: CORONEL FUTSAL X PATO FUTSAL

Data: 06/06/2023

1º Denunciado: Adryan Henrique Lopes (Atleta/ Coronel Futsal)

Infração: Art. 254-A do CBJD.

2º Denunciado: Micael da Silva Barbosa (Atleta/ Pato Futsal)

Infração 1): Art. 258 do CBJD.

Infração 2): Art. 258-B do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff.

4 – AUTOS Nº 157/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 / WhatsApp: (41) 99725-0330 / E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

JOGO B289: IVAIPORÃ FUTSAL-AFIVA X ITAMBÉ FUTSAL

Data: 07/06/2023

1º Denunciado: Victor Hugo Paganelli (Atleta/ Itambé Futsal-Afiva)

Infração: Art. 257 do CBJD.

2º Denunciado: Luiz Inácio Costa de Oliveira (Atleta/ Ivaiporã Futsal-Afiva)

Infração: Art. 257 do CBJD.

3º Denunciado: IVAIPORÃ FUTSAL-AFIVA (EPD)

Infração: Art. 213, §3º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William da Silva França.

5- AUTOS Nº 158/2023 – COPA UNIÃO MASCULINA 2023

JOGO CUM20: CORONEL FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 07/06/2023

Denunciado: Maxwell do Nascimento Pinheiro (Atleta/Acel Chopinzinho Futsal)

Infração 1): Art. 254-A, II do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme Giffhorn.

6– AUTOS Nº 159/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB156: PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL X FAZENDA FUTSAL

Data: 08/06/2023

Denunciado: PARANÁ CLUBE/AA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

7– AUTOS Nº 160/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB163: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RENASCENCENSE X ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL

Data: 10/06/2023

Denunciado: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RENASCENCENSE (EPD)

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William da Silva França

8– AUTOS Nº 161/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB166: SARANDI FUTSAL X MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Data: 10/06/2023

Denunciado: Lucas Felipe Sabatine (Atleta/ Sarandi Futsal)

Infração: Art. 250, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

9– AUTOS Nº 162/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE– SÉRIE PRATA-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 / WhatsApp: (41) 99725-0330 / E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

JOGO SPF30: AFSU UMUARAMA X UNIGUAÇU/SÃO MIGUEL FUTSAL

Data: 10/06/2023

Denunciado: AFSU UMUARAMA (EPD)

Infração 1): Art. 191, III do CBJD.

Infração 1): Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff.

10 – AUTOS Nº 163/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE– SÉRIE BRONZE

JOGO SB170:WBF- WENCESLAU BRAZ FUTSAL X ASSOCIAÇÃO ATLETICO IPIRANGUENSE

Data: 10/06/2023

Denunciado: Ricardo Krevey Jensen (Atleta/Ass. Atletico Ipiranguense)

Infração: Art. 250, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme Giffhorn.

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.
- O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.
- Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 31 de julho de 2023

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJD/PR